



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR N° 004/2007.

Autor: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR A SERVIDORA LEDA
GUIOMAR DA SILVA PONTES".**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26/05/2007.

Deferida em _____

Encaminhado em 26/05/07 pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 26 / 06 / 2007

Nº 004 LIV. 09 FL. 001

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, através do Ver. Marcos da Silva Arruda, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** a Servidora **LEDA GUIOMAR DA SILVA PONTES**, da Prefeitura Municipal de Japeri.

Pelo reconhecimento do excelente trabalho em favor da qualidade do serviço público prestado, prestimosidade em favor da população e acima de tudo, pelo desempenho honesto e sincero das suas funções públicas, é que ofereço a presente, merecida e de coração **MOÇÃO DE LOUVOR** a servidora do Município de Japeri, **LEDA GUIOMAR DA SILVA PONTES** que sempre será exemplo e motivo de orgulho para o serviço público.

Japeri, 21 de Junho de 2007.

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26 / 06 / 2007

[Assinatura]
CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador

Mpl. 0159/02

Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344